PORTARIA Nº 1.854/2021 DE 29 DE SETEMBRO DE 2021

Texto consolidado com as alterações das Portarias nº 1.932/2021 e 2.054/2021

Institui Comissão de Concurso para ingresso na Carreira do Ministério Público do Estado de Sergipe.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 02, de 12 de novembro de 1990, e

Considerando o disposto na Resolução nº 011/2021 – CPJ, do Colégio de Procuradores de Justiça, que "determina a abertura de concurso público para o ingresso na carreira do Ministério Público do Estado de Sergipe e dá outras providências";

Considerando que, na forma do art. 31 da Lei Complementar nº 02, de 12 de novembro de 1990, a Comissão de Concurso será presidida pelo Procurador-Geral de Justiça e composta de 03 (três) membros do Ministério Público, de 01 (um) jurista e 01 (um) representante da Ordem;

Considerando o teor da Resolução Conjunta CNJ/CNMP nº 7, de 25 de junho de 2021, que "determina que seja assegurada a participação de pelo menos um(a) integrante do Ministério Público nos concursos públicos para ingresso na carreira da Magistratura e de pelo menos um(a) integrante da Magistratura nos concursos públicos para ingresso na carreira do Ministério Público";

Considerando deliberação do Conselho Superior do Ministério Público do Estado de Sergipe, na 16^a Reunião Ordinária, ocorrida em 26 de agosto de 2021, no sentido de que se oficiasse à Academia Sergipana de Letras Jurídicas, solicitando a elaboração e encaminhar lista sêxtupla de Jurista, objetivando a constituição da Comissão de Concurso de ingresso na carreira do Ministério Público do Estado de Sergipe, na categoria jurista;

Considerando que, na 16ª Reunião Ordinária realizada no dia 26 de agosto de 2021, o Conselho Superior do Ministério Público do Estado de Sergipe elegeu os membros do MPSE (titulares e suplentes) que integrarão a Comissão de Concurso de ingresso na carreira; e

Considerando, por fim, que, na 18ª Reunião Ordinária realizada no dia 23 de setembro de 2021, o Conselho Superior do Ministério Público do Estado de Sergipe elegeu os membros da Magistratura e da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional de Sergipe (titulares e suplentes) que integrarão a Comissão de Concurso de ingresso na carreira,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão de Concurso Público para ingresso na Carreira do Ministério Público do Estado de Sergipe, no cargo de Promotor de Justiça Substituto.

Art. 2º A Comissão a que se refere o artigo anterior será composta pelo Procurador-Geral de Justiça Manoel Cabral Machado Neto; pelo Procurador de Justiça Josenias França do Nascimento (Membro MP/SE), pelos Promotores de Justiça Newton Silveira Dias Júnior (Membro MP/SE) e Verônica de Oliveira Lazar (Membro MP/SE); pela Magistrada Dauquíria de Melo Ferreira (Membro TJ/SE); pelo advogado Paulo Raimundo Lima Ralin (Membro OAB/SE); e pelo Membro da Academia Sergipana de Letras Jurídicas Adélia Moreira Pessoa.

Art. 2º A Comissão a que se refere o artigo anterior será composta pelo Procurador-Geral de Justiça Manoel Cabral Machado Neto; pelo Procurador de Justiça Josenias França do Nascimento (Membro MP/SE), pelos Promotores de Justiça Newton Silveira Dias Júnior (Membro MP/SE) e Verônica de Oliveira Lazar (Membro MP/SE); pela Magistrada Dauquíria de Melo Ferreira (Membro TJ/SE); pelo advogado Maurício Gentil Monteiro (Membro OAB/SE); e pelo Membro da Academia Sergipana de Letras Jurídicas Adélia Moreira Pessoa.

Redação dada pela Portaria nº 1.932/2021

- **Art. 2º** A Comissão a que se refere o artigo anterior será composta pelo Procurador-Geral de Justiça **Manoel Cabral Machado Neto**; pelo Procurador de Justiça **Josenias França do Nascimento** (Membro MP/SE), pelos Promotores de Justiça **Newton Silveira Dias Júnior** (Membro MP/SE) e **Verônica de Oliveira Lazar** (Membro MP/SE); pela Magistrada **Dauquíria de Melo Ferreira** (Membro TJ/SE); pelo advogado **Aurélio Belém do Espírito Santo** (Membro OAB/SE); e pelo Membro da Academia Sergipana de Letras Jurídicas **Adélia Moreira Pessoa**. **Redação dada pela Portaria nº 2.054/2021**
- § 1º. A Comissão será presidida pelo Procurador-Geral de Justiça **Manoel Cabral Machado Neto** e será secretariada pela Promotora de Justiça **Maura Silva de Aquino**.
- **§ 2º.** Nos impedimentos eventuais do Procurador-Geral de Justiça, exercerá, pela ordem, a presidência da Comissão:
- I o Subprocurador-Geral do Ministério Público;
- II- o Corregedor-Geral do Ministério Público;
- III o Procurador de Justiça mais antigo que a integre;
- IV o Promotor de Justiça mais antigo que a integre.
- **Art. 3º** Ficam designados como suplentes da Comissão os seguintes integrantes:
- I Suplentes dos Membros do Ministério Públicos: Promotores de Justiça **Alexandre Albagli Oliveira**, Carlos Henrique Siqueira Ribeiro, Cecília Nogueira Guimarães Barreto, Félix Carballal Silva, Márcia Jaqueline Oliveira Santana e Sílvio Roberto Matos Euzébio;
- II Suplentes da Ordem dos Advogados do Brasil Seccional de Sergipe: **Clara Cardoso Machado Jaborandy** (1º Suplente) e **Acácia Gardênia Santos Lelis** (2º Suplente);
- III Suplentes da Magistratura do Poder Judiciário do Estado de Sergipe: **Fernando Clemente da Rocha** (1º Suplente) e **Sidney Silva de Almeida** (2º Suplente);
- IV Suplentes da Academia Sergipana de Letras Jurídicas: **José Eduardo de Santana Macêdo** (1º Suplente) e **José Lima de Santana** (2º Suplente).
- **Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Manoel Cabral Machado Neto Procurador-Geral de Justiça